



INDICAÇÃO Nº 047/2025

Autor(es)/Signatário (s)

Vereador João Pereira
Partido dos Trabalhadores

DESTINATÁRIOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito de Teresina;
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos
Hídricos; Secretaria Municipal de Gove e da
Secretaria Municipal de Administração.

Senhor Presidente,

Usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no Regimento Interno que faz Regulamentação esta Casa de Leis, sob o resguardo do artigo 124, § 3º, solicito de Vossa Excelência que seja oficiado o **Excelentíssimo Senhor Prefeito de Teresina**, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (**SEMAM**), da Secretaria Municipal de Governo (**SEMGOV**) e da Secretaria Municipal de Administração (**SEMA**), que sejam adotadas providências administrativas imediatas para a **reestruturação, reforma e reabastecimento do Hospital Veterinário Municipal de Teresina, incluindo a reposição de insumos, equipamentos, medicamentos e recursos humanos**, bem como a celebração de parcerias institucionais com universidades e clínicas veterinárias privadas, com vistas à plena retomada do atendimento à população teresinense e seus animais.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003500380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

O Hospital Veterinário Municipal de Teresina representa uma importante conquista da cidade no campo da **proteção animal e da saúde pública**, atendendo gratuitamente tutores de baixa renda, protetores independentes e ONGs. No entanto, informações e relatos recentes apontam que a unidade encontra-se **em estado de sucateamento, sem insumos básicos, equipamentos em desuso e com atendimentos paralisados**, o que inviabiliza a prestação adequada do serviço público e compromete o bem-estar animal.

O fechamento ou funcionamento precário do Hospital Veterinário não afeta apenas os animais, mas também **gera impactos sanitários diretos à saúde coletiva**, tendo em vista o aumento de casos de zoonoses e a falta de controle populacional de animais domésticos. Tal situação **contraria os princípios constitucionais da eficiência e da continuidade do serviço público**, previstos no **artigo 37, caput, da Constituição Federal**, além de violar a **Lei Municipal nº 6.514/2014**, que institui o **Código Municipal de Proteção e Defesa dos Animais em Teresina**.

É dever do Poder Público assegurar políticas efetivas de **bem-estar e saúde animal**, em consonância com a **Política Nacional de Saúde Única (One Health)**, preconizada pela **Organização Mundial da Saúde (OMS)**, que reconhece a interdependência entre a saúde humana, animal e ambiental.

Assim, a reestruturação do Hospital Veterinário Municipal deve contemplar:

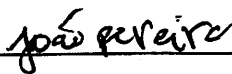
1. **Reforma física e modernização da estrutura predial e dos equipamentos;**
2. **Aquisição e reposição de medicamentos, anestésicos e materiais cirúrgicos;**
3. **Contratação ou remanejamento de profissionais veterinários e técnicos;**
4. **Ampliação do horário de atendimento;**
5. **Celebração de convênios com instituições de ensino superior, clínicas veterinárias e ONGs, para estágio supervisionado e cooperação técnica.**

Essas medidas são urgentes e indispensáveis para garantir **atendimento digno, contínuo e eficiente à população teresinense**, especialmente às famílias que dependem do serviço público veterinário.

A presente proposição nasce do diálogo com **protetores independentes, voluntários e moradores de diversas regiões da cidade**, que relatam a **paralisação dos atendimentos e o abandono da estrutura**, o que demanda ação imediata do Poder Executivo Municipal.

Dessa forma, **solicito o pronto atendimento da presente Indicação**, como forma de assegurar a efetividade das políticas públicas de **saúde animal, proteção ambiental e bem-estar social em Teresina**.

Teresina(PI), 29 de Outubro de 2025



João Pereira
Vereador-PT





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003500380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.